



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres. nº 456/2011-CDEIC

Brasília, 14 de setembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **MARCO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Assunto: **Publicação do Projeto de Lei nº 7.313/2006 (Pareceres divergentes)**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 7.313/2006, do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB-SP), que *“Dispõe sobre especificações técnicas que deverão ser observadas por empresas que produzam até 10.000 cestas de alimentos e similares, por mês.”*, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido pareceres divergentes na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e nesta Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Respeitosamente,

Deputado **JOÃO MAIA**  
**Presidente**